



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 015 /2019

Entrada na secretaria

Em 03 / 09 / 2019

Milena
Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ___ / ___ / ___

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ___ / ___ / ___

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, sugerindo-lhe a possibilidade de inserir na grade curricular das escolas municipais a partir do 9ª (nono ano) a matéria de **NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, nas Escolas da Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.


INDICO que seja realizado um estudo pela secretaria da Municipal de Educação - SEDUC visualizando a possibilidade de inserir na grade curricular das escolas municipais a partir do 9ª (nono ano) a matéria de **NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL**.

[Handwritten signature]

Justifico que a medida busca conscientizar a nossas crianças a conhecer a carta magna bem como os princípios norteadores democráticos de direito.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 29 de Agosto de 2019.


~~Antônio Alves Pimentel Filho~~
Vereador